

Cofinanciado por:



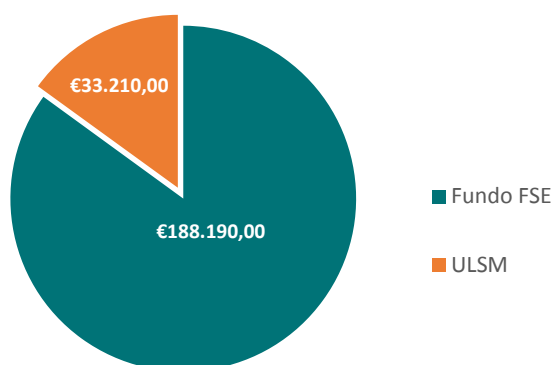
UNIÃO EUROPEIA

Fundo Social Europeu

Projeto Nº 000108 – Otimização da performance@ULSM

Apoio no âmbito Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI)

Objetivo Temático: Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficiência da administração pública



Custo Total Elegível:

221.400,00€

Apoio Financeiro UE:

188.190,00€

Apoio Financeiro

Público Nacional:

33.210,00€

Otimização da performance@ULSM – Consiste na implementação de um novo modelo organizacional e operativo para o Departamento de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica da ULSM.

Síntese do projeto

O Departamento engloba os serviços de Imagiologia, Patologia Clínica, Anatomia Patológica e Medicina de Reabilitação.

Um dos modelos futuros a considerar para o serviço de MCDT será o de Centro de Responsabilidade Integrada (CRI) conforme definido na Portaria 330/2017 e na sequência do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, que aprovou o regime jurídico da gestão hospitalar. Os CRI são estruturas orgânicas de gestão intermédia, dependentes dos conselhos de administração das entidades públicas empresariais do SNS, que têm autonomia funcional e que estabelecem um compromisso de desempenho assistencial e económico-financeiro, negociado para um período de três anos. A criação de CRI visa atingir maior eficiência e melhorar a acessibilidade, através de um maior envolvimento e responsabilização dos profissionais pela gestão dos recursos postos à sua disposição. A implementação de um modelo de CRI permitirá,

ainda, incrementar a produtividade e a qualidade da atividade do serviço de MCDT através da atribuição de incentivos aos profissionais de acordo com o respetivo desempenho (individual e coletivo) e na medida dos ganhos de eficiência obtidos.

Pretende-se com a criação dos CRI introduzir uma lógica de eficiência nas decisões individuais e de grupo, por forma a otimizar os meios disponíveis, aumentar a produtividade e assegurar o tratamento dos doentes ao menor custo.

O CRI tem por missão a prestação de cuidados de saúde dentro do perfil assistencial definido no seu contrato-programa anual, garantindo a centralidade no utente, a acessibilidade, a tempestividade, a continuidade, a qualidade, a eficiência e a efetividade da prestação de cuidados de saúde.

De salientar que um projeto desta natureza é fundamental para ajudar a suportar o marco legal e regulatório associado, quer à própria estrutura e regulamento das CRI no novo enquadramento que o Ministério da Saúde prevê fomentar, que no que diz respeito a evoluções no modelo de financiamento das ULS e Hospitais EPE.

Espera-se, com a criação de um novo modelo organizacional e operativo para o departamento de MCDT, obter um conjunto de melhorias face ao modelo atual de organização, nomeadamente:

- Aumento do grau de satisfação dos cidadãos, através da melhoria da qualidade assistencial, traduzindo-se também no aumento da satisfação dos profissionais, pela maior concretização das suas expectativas;
- Melhorias sensíveis na organização, tornando a vivência hospitalar mais eficiente e comprometida com a prossecução da sua missão;
- Complementaridade entre serviços ou áreas funcionais, otimizando os recursos;
- Redução de custos, consubstanciada na melhoria da capacidade produtiva e no desenvolvimento de mecanismos sinérgicos;
- Maior capacidade competitiva visando melhorar o atendimento dos cidadãos.

Este projeto tem um carácter inovador no SNS, sendo altamente replicável quer em outras ULS, quer nos Hospitais EPE, e permitirá:

- Assegurar o desenvolvimento das melhores práticas centradas nas necessidades dos utentes, adaptando a organização interna do Hospital a formas de gestão eficiente;
- Fomentar processos de governação clínica que contribuam para a melhoria contínua da qualidade dos cuidados prestados;
- Aumentar a acessibilidade e os tempos de resposta nos serviços diagnóstico e noutros serviços responsáveis pela sua procura;
- Rentabilizar a capacidade instalada, podendo, no caso do serviço de MCDT, caso seja adotado um modelo CRI, prestar serviços a entidades terceiras a preços constantes da portaria do SNS;
- Promover a autonomia, o envolvimento e a responsabilização dos profissionais na gestão dos recursos, incentivando-os a desenvolver, exclusivamente, a sua atividade no SNS;
- Conceber e testar/implementar um conjunto de medidas que visam a eficiência, a redução de custos, e a convergência do Hospital para uma posição de sustentabilidade, funcionando a ULSM como um verdadeiro laboratório de inovação no seio do SNS;
- Aumentar os níveis de produtividade e de satisfação dos profissionais da ULSM, associando, sempre que possível, a atribuição de incentivos institucionais e financeiros ao desempenho efetivamente alcançado;
- Aumentar a satisfação dos utentes pela melhoria da qualidade do serviço prestado.